***PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09 /2018***

***“****Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Itaquaquecetubense”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Itaquaquecetubense ao Excelentíssimo Senhor **SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,** pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, junto à Câmara dos Deputados como Deputado Federal pelo [Partido da Social Democracia Brasileira](https://www.google.com/search?q=psdb&stick=H4sIAAAAAAAAAOPgE-LWT9c3NDIot0hPqVLi1M_VNzAuNi9J0VLLTrbSzy6IzynXTyqKT87PSy9KLS7OTcyzSi4tKkrNK4kvSCwqqQQAv4pADUIAAAA&sa=X&ved=0ahUKEwiVy73O4sTbAhUCsFMKHeBFCKMQmxMInAEoATAX)*.*

**Art. 2º -** A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada, a entrega do Título ora conferido.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias consignadas do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 11 de junho de 2018.

Adriana Aparecida Felix

**Adriana do Hospital**

Vereadora – PSDB

**HISTÓRICO**

Engenheiro Civil, Samuel Moreira é deputado federal (obteve 227.210) votos, a 9ª maior votação do Estado e a 23ª do País).

Foi Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo de São Paulo (2016-2018). Deputado Estadual por dois mandatos e Presidente da Assembleia Legislativa (2013-2015), além de líder do Governo Alckmin (2011) e do PSDB (2008 – 2009).

Foi Presidente da CPI da *Bancoop (*2010), que apurou fraudes na Cooperativa dos Bancários de São Paulo.

Começou a vida pública como Prefeito de Registro (1997-2004), quando obteve aprovação de 87,5% dos eleitores e foi considerado pela Revista “Isto É”, o melhor Prefeito do Estado.

Convidado pelo então Prefeito José Serra, foi Subprefeito de São Miguel Paulista, Bairro com mais de 400 mil habitantes.

Presidiu o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira (*Codivar*), a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul.